

DESPACHO SECRETARIAL nº 068/2018
Referente ao protocolado nº 14.863.965-5.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 162/2018-DG/SEDS (fl. 166 e verso), a realização da despesa para construção do Conselho Tutelar no Município de Marialva, no valor total de R\$ 793.390,46 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014.2/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 144 a 147).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 07 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**